



REGULAMENTO

Art. 1º - Objetivos

O Estágio de Orquestra de Sopros da Sociedade Musical Euterpe (EOSSME) é um projeto que se divide em duas componentes: Orquestra de Sopros e Masterclass. Tem como objetivo dar uma formação específica aos músicos pertencentes às bandas filarmónicas do Distrito de Portalegre e fora do mesmo, ressaltando que toma como seu principal intuito dar a conhecer novos métodos de ensino através de professores especializados em instrumentos de sopro e percussão.

Art.2º - Data e local do Estágio

O II EOSSME irá decorrer entre os dias 23 e 28 de julho 2018, nas instalações do Centro de Artes do Espetáculo de Portalegre.

Art. 3º - Direção Artística e Professores

A direção artística está a cargo do maestro Henrique Ruivo, contando com a colaboração de nove professores – Marco Silva (Flauta Transversal), Mário Vinagre (Clarinete), Daniela Ruivo (Saxofone), Fernando Ferreira (Trompete), Diogo Esteves (Trompa), Rodrigo Lage (Trombone), Nuno Arraiano (Tuba/Bombardino), Rui Quintas (Percussão), Sílvia Correia (Oboé) - especializados em cada classe instrumental que orientarão as masterclasses.

Art.4º - Masterclasses

O EOSSME tem como principais classes:

- Madeiras: Flauta Transversal, Oboé, Clarinete e Saxofone
- Metais: Trompete, Trompa, Trombone, Eufónio/Tuba
- Percussão

Art.5º - Inscrições

As inscrições decorrem entre os dias 10/05/2018 e 10/07/2018, através do preenchimento da respetiva ficha de inscrição em formato papel, enviada por carta para a morada da Sociedade Musical Euterpe (Rua Bairro Ferreira Rainho, 7300-077 Portalegre) ou em formato digital para o email eossme@euterpeportalegre.pt.



EOSSME - Sociedade Musical Euterpe de Portalegre

Rua Bairro Ferreira Rainho - Antiga Escola Primária ■ 7300-077 Portalegre

eossme@euterpeportalegre.pt

www.euterpeportalegre.pt



Todos os inscritos devem receber a confirmação da receção da inscrição. No caso de não obterem esta confirmação, devem contactar a Sociedade Musical Euterpe. Para além da morada e e-mail, o contacto pode também ser feito por via telefónica (964298767 / 925682855).

Art.6º – Seleção das inscrições

Todas as inscrições são sujeitas a análise pelo diretor artístico e pela organização. A análise realiza-se mediante ordem de inscrição, experiência musical do participante e número de vagas do naipe. Todos os participantes serão informados do resultado da seleção uma semana antes da realização do estágio. No caso de a inscrição não ser selecionada o valor da inscrição será reembolsado. No caso de desistência o valor da inscrição não será reembolsado.

Art.7º – Valores de inscrição

Participante - €55,00 (curso e alimentação)

- Alojamento acresce €10,00;

Descontos:

- Participante de Associação sócia do INATEL – desconto 20%;
- Participante de Associação sócia da Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre – desconto 20%;
- Alunos do Instituto Politécnico de Portalegre com matrícula ativa - desconto 20%;
- Participantes de associações que inscrevam um número igual ou superior a 5 (cinco) elementos – 5,00€ de desconto por inscrição.

Os descontos não são acumuláveis e incidem apenas sobre o custo de participação e alimentação. Caso os inscritos possam ser abrangidos por mais que um dos descontos acima mencionados, será aplicado o desconto de maior valor ou percentagem.

Art.8º – Datas e Modos de Pagamento

A inscrição do participante só é finalizada após o pagamento do respetivo valor. O pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o IBAN **PT50 0045 6290 40241814203 83**. Para que a inscrição seja finalizada é necessário o envio do comprovativo da transferência para o e-mail eossme@euterpeportalegre.pt.



EOSSME - Sociedade Musical Euterpe de Portalegre

Rua Bairro Ferreira Rainho - Antiga Escola Primária ■ 7300-077 Portalegre

eossme@euterpeportalegre.pt

www.euterpeportalegre.pt



Art.9º – Alojamento

Os participantes que desejarem terão acesso a alojamento, com um custo adicional de 10,00€. Todos os participantes necessitam de levar para o alojamento: saco de cama, pertences de higiene e toalhas.

Art.10º – Responsabilidade

Os participantes que infringirem as regras internas, poderão ser banidos de participar no estágio pela organização e sem qualquer reembolso. No caso dos participantes com idade inferior a 18 anos, os encarregados de educação serão responsabilizados pelos seus atos. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais no decorrer do estágio, nomeadamente instrumentos musicais e instalações.

Art.11º – Refeições

No valor da inscrição estão incluídas duas refeições diárias - almoço e jantar - ao longo dos cinco dias de formação. A falta do participante às refeições é da responsabilidade do participante e do encarregado de educação.

Art.12º – Receção dos participantes

A receção dos participantes será feita no dia 23 de julho pelas 10h00, no Centro de Artes do Espetáculo de Portalegre.

Art.13º – Horários

Os horários são estabelecidos pela organização e divulgados através dos meios de promoção do EOSSME. No caso de falta do participante menor, o encarregado de educação deve contactar a organização. Na falta de algum aviso prévio, o encarregado de educação será contactado.

Art.14º – Material necessário

Todos os participantes deverão levar todo o material necessário para as masterclasses e ensaios, bem como, instrumento e estante devidamente identificada.



EOSSME - Sociedade Musical Euterpe de Portalegre

Rua Bairro Ferreira Rainho - Antiga Escola Primária ■ 7300-077 Portalegre

eossme@euterpeportalegre.pt

www.euterpeportalegre.pt



Art.15º – Repertório

O repertório referente ao II EOSSME será entregue no primeiro ensaio da Orquestra de Sopros.

Art.16º – Direitos de Imagem

A organização reserva-se ao direito de fotografar e filmar as masterclasses, ensaios e concerto com a finalidade de divulgar o Estágio de Orquestra de Sopros da Sociedade Musical Euterpe (EOSSME).

Caso o participante não autorize a divulgação da sua imagem, deve solicitar junto da secretaria SME a declaração de captação de imagens.

Art.17º – Concerto

O concerto de final de Estágio será no dia 28 de julho, às 17:00, no Centro de Artes do Espetáculo de Portalegre.

Art.18º – Traje para concerto

Todos os participantes deverão levar calça preta, camisa preta e sapatos pretos. No caso do sexo feminino, poderá optar por vestido preto.

Art.19º – Diploma

No concerto de encerramento serão entregues diplomas de participação devidamente assinados pelo maestro e professor da classe.

Art.20º- Omissões

Quaisquer omissões das presentes regras serão analisadas e decididas pela organização do II EOSSME.



EOSSME - Sociedade Musical Euterpe de Portalegre

Rua Bairro Ferreira Rainho - Antiga Escola Primária ■ 7300-077 Portalegre

eosme@euterpeportalegre.pt

www.euterpeportalegre.pt